PROCESSO Nº 4119/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2025
PROCEDÊNCIA: Vereador Roninho Passos

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Roninho Passos, tendo por objeto dispor sobre a denominação do Complexo de Esporte e Lazer do bairro Interlagos e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 10 de junho de 2025.

Taís Pereira Santos
Assessora de Técnica Legislativa e Redacional

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 45/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DO BAIRRO INTERLAGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Roninho Passos, a saber:

Art. 1º Denomina-se "Complexo de Esporte e Lazer José dos Santos (Zé Prego)" o Complexo de Esporte e Lazer do bairro Interlagos, localizado entre a Rua João Gama, a Avenida Ouro Preto, a Rua José Bonifácio e a Avenida Tomé de Souza, neste Município de Linhares.

Art. 2º A denominação mencionada no art. 1º poderá ser empregada em todas as referências formais, incluindo placas, documentos oficiais e demais meios de identificação vinculados à obra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.